

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 006/2016, de 24/02/2016

(REVOGADA P/PORTARIA INTERNA CEAD Nº 065/2016 de 14/07/2016)

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** (atendendo C.I. nº 017/2016-DPAD/CEAD) a Portaria Interna do CEAD Nº 002/2016 de 05/02/2016 – HOMOLOGA, Colegiado de Ensino do DPAD – Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC - **Prof ANA FLÁVIA GARCEZ** - matrícula 960380-8-01 (Coordenadora a/c de 12/02/2016); **Prof. VERA MARCIA MARQUES SANTOS**, matrícula 339804-8-02 (Chefe do DPAD/CEAD a/c de 14/12/2015); Representantes Docentes: **Prof CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA** - matrícula 234332-0-03; **Prof ISABEL CRISTINA DA CUNHA** - matrícula 347286-8-04; **Prof KARINA MARCON** - matrícula 960395-6-01; **Prof LIDIANE GOEDERT** - matrícula 344019-2-02; **Prof. LIDNEI VENTURA** - matrícula 258513-8-03; **Prof LUCIMARA DA CUNHA SANTOS** - matrícula 202564-7-03; **Prof. VITOR MALAGGI** - matrícula 960405-7-01; ocupantes do cargo de Professor Universitário Permanente do Quadro de Pessoal da UDESC, para comporem o **COLEGIADO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO DPAD/CEAD**, para um mandato de 02 (dois) anos a/c de 06/10/2014, vedada a reeleição, atendendo Art. 81 do Regimento Geral da UDESC e eleição na Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do DPAD/CEAD em 06/10/2014.

Art.2º - Fica revogada a Portaria nº 002/2016;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.



Prof. MARCUS TOMASI
Diretor Geral do CEAD/UDESC